

NACIONAL DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. OBJETO: Implementar o Programa de Infra-estrutura a Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos) no Estado do Piauí, em conformidade com a Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a União/MCT e o Estado do Piauí/Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI. FONTE DE RECURSOS: CNPq. VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data da assinatura 15/12/2003. SIGNATÁRIOS: ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Presidente da FAPEPI e ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO - Presidente do CNPq

EXTRATO DETERMOADITIVO

CONCEDENTE: CONSELHO NACIONAL DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação do Programa Primeiros Projetos por meio da aplicação de recursos adicionais com a mesma finalidade definida no Convênio inicial. FONTE DE RECURSOS: CNPq. Data de Firmatura: 18/12/2003.

P. P. 9716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira; **Convenentes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Piracuruca; **Objeto:** Cessão de uso de bens móveis para a instalação nos municípios do Piauí de Campo de Produção de Sementes Selecionadas; **Data da Firmatura:** 08 de março de 2004; **Vigência:** 08-03-04 a 31-12-2006; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os arts. 116 e seguintes combinados ao art. 17, II, "a", e no § 2º por analogia, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; **Recursos Financeiros:** Recursos monetários advindos do Convênio MAPA/CEF-SEAAB-PRODESA-nº0134777-02/2001 correndo a conta da Unidade Orçamentária: 15.101; Atividade: 1.044; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Convênio:** R\$ 42.023,00 (quarenta e dois mil e vinte e três reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** Sergio Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR (CONVENENTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Raimundo Alves Filho – Prefeito (CONVENENTE).

TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de doação; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR e o Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí; **Objeto:** Doação de uma máquina de escrever manual; **Data da Firmatura:** 08 de março de 2004; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art.17, II, "a"; **Valor do bem cedido:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** Sergio Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR (DOADORA), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Antônio Francisco Barbosa da Silva – Chefe do Serviço Administrativo do GPS.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços de Digitação; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Sr. Rômulo Alves de Oliveira; **Objeto:** prestação de serviços de digitação; **Data da Firmatura:** 01-03/2004; **Vigência:** 10(dez) meses; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os arts. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, "a", combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Recursos da Unidade Orçamentária: 15.101 – Administração da Secretaria; Atividade: 2.117 – Coordenação Geral da SDR; Natureza da Despesa: 3.3..90.36 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte: 100; **Valor do Contrato:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** Sergio Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR (CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, s/nº, Bairro Granja Pirajá – Teresina-PI e o Sr. Rômulo Alves de Oliveira, (CONTRATADO), RG nº 1.572.346-SSP-PI e CPF Jnº 742.246.973-00, residente e domiciliado na Rua Albertino Neiva, nº 1710 – Bairro São João – Teresina-Piauí.

P. P. 9719

OUTROS

CAJUPI - CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ

CNPJ/MFN.º 08.264.228/0001-09

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação e Aviso aos Acionistas

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 2004, às 16:00 hs, na sede social desta empresa, sita na Fazenda São João B, s/n - Zona Rural no município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Escolha da Diretoria
b) Outros assuntos de Interesse da sociedade.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2003.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 23 de março de 2004.

Ricardo Maia Aguiar
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 9693

3-3



COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA, comunica aos seus acionistas que se encontram à disposição dos interessados, em sua sede própria, situada à Avenida Maranhão, 759, 3º andar, sala 314 – Diretoria Financeira, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2003.

Teresina, 24 de março de 2004.

ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA
Presidente

"Por motivos de falha técnica por parte da COMEPI, esta matéria, que deveria ter sido publicada no Diário Oficial nº 057/04 de 26/03/04, está sendo publicada somente no Diário Oficial de 01/04/04."

P. P. 9628

3-3



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP - 64000-810 - Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na Sede da Empresa, na Superintendência de Contabilidade - SUCON, 2º andar, Bloco "A", à Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - norte, em Teresina-PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Teresina, 31 de março de 2004.

AUERO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente

P. P. 9710

3-2